

Seção II

Da Estrutura

Art. 13 A Conaveg tem a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Secretaria Executiva;

III - Câmaras Consultivas Temáticas.

Art. 14 A Conaveg poderá constituir câmaras consultivas temáticas para subsidiar seus trabalhos.

§ 1º As câmaras consultivas temáticas a que se refere o caput serão compostas por especialistas da sociedade civil, academia, entidades e órgãos públicos ou privados, convidados pela Conaveg.

§ 2º A instituição de Câmaras Consultivas Temáticas será estabelecida por meio de Resolução da Conaveg, especificando objetivos, competências, composição, duração e regras de funcionamento das respectivas câmaras criadas.

§ 3º Para a composição das Câmaras Consultivas Temáticas, o Presidente solicitará aos membros da Conaveg a indicação de candidatos

Parágrafo único A indicação e seleção dos candidatos será registrada em processo administrativo próprio.

Seção III

Das Competências

Art. 15 O Plenário da Conaveg possui as seguintes competências:

I - coordenar a implementação, monitoramento e avaliação da Proveg e do Planaveg;

II - promover a sinergia e integração do Planaveg com as políticas públicas e instrumentos descritos no Art. 5º do Decreto nº 8.972 de 23 de janeiro de 2017, entre outros;

III - interagir e pactuar com instâncias, entidades e órgãos estaduais, distritais e municipais sobre os mecanismos de gestão e de implementação da Proveg e do Planaveg;

IV - articular o financiamento necessário para implementação do Planaveg, bem como buscar apoio de instituições financeiras nacionais e fundos públicos, acordos governamentais de cooperação internacional e acordos com setor privado e fundações privadas;

V - revisar o Planaveg a cada quatro anos;

VI - instituir, por Resolução, Câmaras Consultivas Temáticas específicas para subsidiar seus trabalhos;

VII - acompanhar, avaliar e propor atividades para a implementação das iniciativas estratégicas do Planaveg; e

VIII - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Parágrafo único. As decisões de caráter normativo da Conaveg serão estabelecidas por meio Resolução, assinada pelo seu Presidente.

Art. 16 Ao Departamento de Florestas e Combate ao Desmatamento, da Secretaria de Mudança do Clima e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, compete:

I - Exercer as atribuições de Secretaria-Executiva da Conaveg;

II - Sistematizar e disponibilizar informações sobre a execução, monitoramento e avaliação do Planaveg.

Art. 17 As Câmaras Consultivas Temáticas compete:

I - elaborar conteúdo técnico a partir de levantamento de dados e informações sobre os temas específicos para os quais foram criadas;

II - propor medidas de implementação, monitoramento e avaliação do Planaveg relacionadas aos temas específicos para os quais foram criadas, incluindo a proposição de cronograma de execução de atividades, orçamento e responsáveis; e

III - outras competências definidas em Resolução específica da Conaveg.

Seção IV

Do Funcionamento

Art. 18 A Conaveg se reunirá, em caráter ordinário, anualmente e, em caráter extraordinário, a qualquer tempo, mediante convocação pelo seu Presidente.

§ 1º As reuniões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de quinze dias.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou solicitada por no mínimo cinco dos membros com antecedência mínima de dez dias, desde que devidamente justificada.

Art. 19 O quórum mínimo para as reuniões da Conaveg, ordinárias ou extraordinárias, é de quatro membros entre os listados no art. 20, incisos I a VI, e três membros entre os listados no art. 20, § 1º, incisos I a III.

Art. 20 A convocação para reunião da Conaveg deverá conter a pauta, a ata da reunião anterior e os documentos referentes às matérias a serem examinadas.

Parágrafo Único. A pauta e os documentos referidos no caput serão definidos pelo Presidente da Conaveg.

Art. 21 As reuniões deverão obedecer a seguinte ordem:

I - verificação de quórum e abertura e aprovação de pauta;

II - apresentação dos requerimentos de urgência, de inversão de pauta e de inclusão ou retirada de matérias formalizados por escrito ou verbalmente pelos membros interessados;

III - aprovação da ata da reunião anterior;

IV - apresentação de informes;

V - discussão e deliberação das matérias da ordem do dia;

VI - encerramento.

Art. 22 As decisões da Conaveg deverão ser tomadas por maioria simples dos membros presentes.

§ 1º O Presidente da Conaveg poderá convocar votação por meio eletrônico cujas manifestações deverão ocorrer em até 10 dias úteis, seguindo o rito do caput.

§ 2º O Presidente poderá adiar, em caráter excepcional, a publicação de qualquer matéria aprovada, desde que constatados pela Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente equívocos, infração a normas jurídicas ou impropriedade em sua redação, devendo a matéria ser obrigatoriamente incluída na reunião subsequente, acompanhada de proposta de emenda ou supressão devidamente justificada.

Art. 23 As decisões da Conaveg serão expressas por meio de Resoluções ou Recomendações, que deverão receber numeração sequencial e indicação do ano de sua aprovação.

§ 1º As Resoluções tem por objetivo disciplinar temas relacionados as competências da Conaveg previstas no art. 8º do Decreto nº 8.972 de 23 de janeiro de 2017.

§ 2º As Resoluções e Recomendações serão assinadas pelo Presidente da Conaveg e disponibilizadas no portal eletrônico do Ministério do Meio Ambiente, sem prejuízo do disposto no Decreto nº 9.215/2017.

Seção V

Das Atribuições

Art. 24 São atribuições do Presidente da Conaveg:

I - convocar e presidir as reuniões do Plenário;

III - convidar participantes para reunião da Conaveg;

IV - ordenar o uso da palavra durante as reuniões da Conaveg;

V - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário;

VI - manter a ordem na condução dos trabalhos, suspendendo-os sempre que necessário e advertindo os representantes que descumprirem as regras de conduta e participação da reunião;

VII - informar aos membros as providências tomadas para os encaminhamentos deliberados pela Conaveg;

VIII - zelar pelo cumprimento das disposições deste regimento interno, adotando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias; e

IX - votar o desempate dos assuntos em deliberação.

Art. 25 São atribuições dos membros da Conaveg:

I - aprovar seu regimento interno e suas alterações;

II - comparecer às reuniões para as quais forem convocados;

III - participar das atividades, com direito à voz e voto;

IV - debater, analisar e deliberar sobre as matérias em discussão;

V - sugerir temas e assuntos à deliberação do Plenário;

VI - aprovar as atas das reuniões da Conaveg, quando necessário por meio eletrônico;

VII - propor itens para pauta das reuniões;

VIII - propor a criação de Câmaras Consultivas Temáticas;

IX - participar das Câmaras Consultivas Temáticas, quando designados pelo Plenário;

X - indicar participantes para as Câmaras Consultivas Temáticas;

XI - deliberar sobre os pareceres emitidos pelas Câmaras Consultivas Temáticas;

XII - observar em suas manifestações as regras básicas da convivência e do decoro.

Art. 26 São atribuições da Secretaria Executiva da Conaveg:

I - preparar e assessorar as reuniões do Plenário;

II - prover apoio técnico e administrativo para a execução dos trabalhos da Conaveg e das Câmaras Consultivas Temáticas;

III - arquivar e controlar todos os documentos produzidos pela Conaveg e Câmaras Consultivas Temáticas;

IV - promover o registro das reuniões, preparando suas atas,

que deverão ser redigidas de forma a retratar as discussões relevantes e todas as decisões tomadas pelo Plenário; e

V - zelar pelo cumprimento das disposições deste regimento interno.

Art. 27 São atribuições dos membros das Câmaras Consultivas Temáticas:

I - estabelecer, em sua primeira reunião, o cronograma de atividades;

II - eleger o relator das atividades da Câmara Consultiva Temática;

III - comparecer às reuniões para as quais forem convocados;

IV - realizar as atividades que lhe tenham sido atribuídas;

V - debater e analisar as matérias em discussão;

VI - observar em suas manifestações as regras básicas da convivência e do decoro;

VII - prestar assistência à Secretaria-Executiva para elaboração de insumos à Conaveg; e

VIII - colaborar para a documentação das reuniões e dos trabalhos remotos.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 O regimento interno da Conaveg poderá ser alterado mediante proposta apresentada previamente para inclusão na pauta.

Parágrafo único. As alterações regimentais aprovadas na forma do caput deste artigo passam a vigorar após sua publicação.

Art. 29. Os casos omissos e as dúvidas sobre a aplicação deste regimento interno serão deliberados pelo Plenário.

Art. 30 Este regimento interno, aprovado pela Comissão Nacional, entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 213, DE 11 DE JULHO DE 2018**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 752.064.966,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", itens "1" e "3", da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 752.064.966,00 (setecentos e cinquenta e dois milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN



ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				T	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União														381.341
Operações Especiais														
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União												381.341
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional												381.341
			S			1		1		90		0	156	381.341
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														381.341
TOTAL - GERAL														381.341

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				T	
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República														5.600.000
Atividades														
04 122	2101 20TP	Ativos Civis da União												5.600.000
04 122	2101 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional												5.600.000
			F			1		1		90		0	100	5.600.000
TOTAL - FISCAL														5.600.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														5.600.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				T	
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República														1.981.182
Atividades														
04 122	2101 20TP	Ativos Civis da União												1.981.182
04 122	2101 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal												1.981.182
			F			1		1		90		0	100	1.981.182
TOTAL - FISCAL														1.981.182
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.981.182

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				T	
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República														204.467
Atividades														
21 122	2101 20TP	Ativos Civis da União												204.467
21 122	2101 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal												204.467
			F			1		1		90		0	100	204.467
TOTAL - FISCAL														204.467
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														204.467



ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	N D	G P	R O	M D	U I		F E
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											3.408.328
Operações Especiais											
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União									3.408.328
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	S			1	1	90	0	156	3.408.328
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República											2.361.117
Atividades											
21 122	2101 20TP	Ativos Cíveis da União									2.361.117
21 122	2101 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	F			1	1	90	0	100	2.361.117
TOTAL - FISCAL										2.361.117	
TOTAL - SEGURIDADE										3.408.328	
TOTAL - GERAL										5.769.445	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	N D	G P	R O	M D	U I		F E
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República											67.879
Atividades											
04 122	2101 20TP	Ativos Cíveis da União									67.879
04 122	2101 20TP 5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF	F			1	1	90	0	100	67.879
TOTAL - FISCAL										67.879	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										67.879	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	N D	G P	R O	M D	U I		F E
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República											1.064.823
Atividades											
26 122	2101 20TP	Ativos Cíveis da União									1.064.823
26 122	2101 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	F			1	1	90	0	100	1.064.823
TOTAL - FISCAL										1.064.823	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.064.823	

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	N D	G P	R O	M D	U I		F E
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											6.395.580
Operações Especiais											
28 846	0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais									6.395.580
28 846	0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F			1	1	90	0	100	5.395.580
			F			3	1	90	0	100	1.000.000
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento											59.402.090
Atividades											
20 122	2105 20TP	Ativos Cíveis da União									59.402.090
20 122	2105 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	F			1	1	90	0	100	59.402.090
TOTAL - FISCAL										65.797.670	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										65.797.670	



ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	G D	P	R D	M D		U	I T	F E
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										5.516.493
		Operações Especiais										
28 846	0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais										5.516.493
28 846	0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F		3		1	90		0	100	5.516.493
	2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento										46.440.414
		Atividades										
20 122	2105 20TP	Ativos Cíveis da União										46.440.414
20 122	2105 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	F		1		1	90		0	100	46.440.414
TOTAL - FISCAL												51.956.907
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												51.956.907

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	G D	P	R D	M D		U	I T	F E
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										1.988.815
		Operações Especiais										
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União										1.988.815
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	S		1		1	90		0	156	1.988.815
	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações										1.008.217
		Atividades										
19 122	2106 20TP	Ativos Cíveis da União										1.008.217
19 122	2106 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	F		1		1	90		0	100	1.008.217
TOTAL - FISCAL												1.008.217
TOTAL - SEGURIDADE												1.988.815
TOTAL - GERAL												2.997.032

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	G D	P	R D	M D		U	I T	F E
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										152.067
		Operações Especiais										
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União										152.067
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S		1		1	90		0	100	80.178
			S		1		1	90		0	156	71.889
	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações										1.078.858
		Atividades										
19 122	2106 20TP	Ativos Cíveis da União										1.078.858
19 122	2106 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F		1		1	90		0	100	1.078.858
TOTAL - FISCAL												1.078.858
TOTAL - SEGURIDADE												152.067
TOTAL - GERAL												1.230.925

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	G D	P	R D	M D		U	I T	F E
	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações										42.903.637
		Atividades										
19 122	2106 20TP	Ativos Cíveis da União										42.903.637



19 122	2106 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	F	1	1	90	0	100	42.903.637
TOTAL - FISCAL									42.903.637
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									42.903.637

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P	R O	M D		U	I T	F E
2106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações										2.535.872
		Atividades										
19 122	2106 20TP	Ativos Cíveis da União										2.535.872
19 122	2106 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	100				2.535.872
TOTAL - FISCAL												2.535.872
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												2.535.872

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P	R O	M D		U	I T	F E
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União										499.486
		Operações Especiais										
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União										499.486
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	S	1	1	90	0	156				499.486
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												499.486
TOTAL - GERAL												499.486

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P	R O	M D		U	I T	F E
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda										1.184.913
		Atividades										
04 122	2110 20TP	Ativos Cíveis da União										1.184.913
04 122	2110 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	F	1	1	90	0	100				1.184.913
TOTAL - FISCAL												1.184.913
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.184.913

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P	R O	M D		U	I T	F E			
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União										21.638.104			
		Operações Especiais													
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União										21.638.104			
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	S	1	1	90	0	100				16.791.455			
									S	1	1	90	0	156	4.846.649
TOTAL - FISCAL												0			
TOTAL - SEGURIDADE												21.638.104			
TOTAL - GERAL												21.638.104			



ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	G D	P	R D	M D	U		I T E
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União									854.744
		Operações Especiais									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União									854.744
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S		1		1	90	0	100	20.566
			S		1		1	90	0	156	834.178
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											854.744
TOTAL - GERAL											854.744

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	G D	P	R D	M D	U		I T E
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									180.627
		Atividades									
04 122	2110 20TP	Ativos Civis da União									180.627
04 122	2110 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional	F		1		1	90	0	100	180.627
TOTAL - FISCAL											180.627
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											180.627

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	G D	P	R D	M D	U		I T E
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									85.111
		Atividades									
09 122	2110 20TP	Ativos Civis da União									85.111
09 122	2110 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional	S		1		1	90	0	100	85.111
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											85.111
TOTAL - GERAL											85.111

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	G D	P	R D	M D	U		I T E
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União									399.954
		Operações Especiais									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União									399.954
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S		1		1	90	0	156	399.954
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											399.954
TOTAL - GERAL											399.954

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	G D	P	R D	M D	U	



0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							124.616
		Operações Especiais							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União							124.616
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	156	124.616
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								124.616	
TOTAL - GERAL								124.616	

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2121		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços							60.317						
		Atividades													
22 122	2121 20TP	Ativos Cíveis da União							60.317						
22 122	2121 20TP 0010	Ativos Cíveis da União - Na Região Norte	F	1	1	90	0	100	60.317						
TOTAL - FISCAL								60.317							
TOTAL - SEGURIDADE								0							
TOTAL - GERAL								60.317							

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							2.209.857						
		Atividades													
06 122	2112 20TP	Ativos Cíveis da União							2.209.857						
06 122	2112 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	100	2.209.857						
TOTAL - FISCAL								2.209.857							
TOTAL - SEGURIDADE								0							
TOTAL - GERAL								2.209.857							

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							79.322						
		Operações Especiais													
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União							79.322						
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	156	79.322						
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							68.817						
		Atividades													
04 122	2112 20TP	Ativos Cíveis da União							68.817						
04 122	2112 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	100	68.817						
TOTAL - FISCAL								68.817							
TOTAL - SEGURIDADE								79.322							
TOTAL - GERAL								148.139							

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							5.283.528						
		Operações Especiais													
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União							5.283.528						
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	S	1	1	90	0	156	5.283.528						
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							8.096.706						
		Atividades													
06 122	2112 20TP	Ativos Cíveis da União							8.096.706						
06 122	2112 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	F	1	1	90	0	100	8.096.706						
TOTAL - FISCAL								8.096.706							
TOTAL - SEGURIDADE								5.283.528							
TOTAL - GERAL								13.380.234							



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	D	D	D	D	D	
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União											3.690.636
			Operações Especiais											
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União												3.690.636
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional												3.690.636
			S		1			1		90		0	100	164.098
			S		1			1		90		0	156	3.526.538
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														3.690.636
TOTAL - GERAL														3.690.636

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	D	D	D	D	D	
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União											2.417.177
			Operações Especiais											
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União												2.417.177
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional												2.417.177
			S		1			1		90		0	156	2.417.177
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														2.417.177
TOTAL - GERAL														2.417.177

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	D	D	D	D	D	
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União											82.152
			Operações Especiais											
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União												82.152
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal												82.152
			S		1			1		90		0	156	82.152
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														82.152
TOTAL - GERAL														82.152

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	D	D	D	D	D	
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											8.223.927
			Operações Especiais											
28 846	0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais												8.223.927
28 846	0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional												8.223.927
			F		1			1		90		0	100	8.223.927
TOTAL - FISCAL														8.223.927
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														8.223.927



ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P	R O	M D	I U		F T
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União							333.172	
			Operações Especiais								
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União									333.172
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	S		1	1	90	0		156	333.172
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										333.172	
TOTAL - GERAL										333.172	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P	R O	M D	I U		F T
2119			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							1.845.906	
			Atividades								
25 122	2119 20TP	Ativos Cíveis da União									1.845.906
25 122	2119 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F		1	1	90	0		100	1.845.906
TOTAL - FISCAL										1.845.906	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.845.906	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P	R O	M D	I U		F T
2119			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							9.167.188	
			Atividades								
22 122	2119 20TP	Ativos Cíveis da União									9.167.188
22 122	2119 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	F		1	1	90	0		100	9.167.188
TOTAL - FISCAL										9.167.188	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										9.167.188	

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P	R O	M D	I U		F T
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União							598.972	
			Operações Especiais								
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União									598.972
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	S		1	1	90	0		156	598.972
2118			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores							15.394.979	
			Atividades								
07 122	2118 20TP	Ativos Cíveis da União									15.394.979
07 122	2118 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	F		1	1	90	0		100	15.394.979
TOTAL - FISCAL										15.394.979	
TOTAL - SEGURIDADE										598.972	
TOTAL - GERAL										15.993.951	



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	G D	P	R D	M D		U	I T	F E
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União										2.638.090
		Operações Especiais										
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União										2.638.090
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro										2.638.090
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde										11.567.696
		Atividades										
10 122	2115 20TP	Ativos Civis da União										11.567.696
10 122	2115 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S		1		1	90		0	156	11.567.696
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												14.205.786
TOTAL - GERAL												14.205.786

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	G D	P	R D	M D		U	I T	F E
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										1.000.000
		Operações Especiais										
28 846	0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais										1.000.000
28 846	0901 0022 5027	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS										1.000.000
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												1.000.000
TOTAL - GERAL												1.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	G D	P	R D	M D		U	I T	F E
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União										3.385.959
		Operações Especiais										
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União										3.385.959
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional										3.385.959
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde										2.789.800
		Atividades										
10 122	2115 20TP	Ativos Civis da União										2.789.800
10 122	2115 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional	S		1		1	90		6	100	2.789.800
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												6.175.759
TOTAL - GERAL												6.175.759

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	G D	P	R D	M D		U	I T	F E
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União										259.055
		Operações Especiais										
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União										259.055
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional										259.055
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde										1.234.107
		Atividades										
10 122	2115 20TP	Ativos Civis da União										1.234.107
10 122	2115 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional										1.234.107



	S	1	1	90	6	100	1.234.107
TOTAL - FISCAL							0
TOTAL - SEGURIDADE							1.493.162
TOTAL - GERAL							1.493.162

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR	
			F		D				D	U	T		
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										124.189	
		Operações Especiais											
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União										124.189	
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional	S					1		90	0	156	124.189
	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde										272.026	
		Atividades											
10 122	2115 20TP	Ativos Cívicos da União										272.026	
10 122	2115 20TP 0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	S					1		90	0	100	272.026
TOTAL - FISCAL												0	
TOTAL - SEGURIDADE												396.215	
TOTAL - GERAL												396.215	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR	
			F		D				D	U	T		
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										23.706.189	
		Operações Especiais											
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União										23.706.189	
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Distrito Federal	S					1		90	0	169	23.706.189
	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde										20.595.555	
		Atividades											
10 122	2115 20TP	Ativos Cívicos da União										20.595.555	
10 122	2115 20TP 0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal	S					1		90	6	100	20.595.555
TOTAL - FISCAL												0	
TOTAL - SEGURIDADE												44.301.744	
TOTAL - GERAL												44.301.744	

ÓRGÃO: 37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

UNIDADE: 37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR	
			F		D				D	U	T		
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										283.100	
		Operações Especiais											
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União										283.100	
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional	S					1		90	0	156	283.100
TOTAL - FISCAL												0	
TOTAL - SEGURIDADE												283.100	
TOTAL - GERAL												283.100	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR	
			F		D				D	U	T		
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União										3.771.035	
		Operações Especiais											
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União										3.771.035	
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Distrito Federal	S					1		90	0	156	3.771.035
TOTAL - FISCAL												0	
TOTAL - SEGURIDADE												283.100	
TOTAL - GERAL												283.100	



2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil						4.834.588
		Atividades						
26 122	2126 20TP	Ativos Cíveis da União						4.834.588
26 122	2126 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal						4.834.588
		F	1	1	90	0	100	4.834.588
TOTAL - FISCAL								4.834.588
TOTAL - SEGURIDADE								3.771.035
TOTAL - GERAL								8.605.623

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais													1.000.000
		Operações Especiais													
28 846	0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais													1.000.000
28 846	0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional													1.000.000
		F	1	1	90	0	100							1.000.000	
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil													10.807.148
		Atividades													
26 122	2126 20TP	Ativos Cíveis da União													10.807.148
26 122	2126 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional													10.807.148
		F	1	1	90	0	100							10.807.148	
TOTAL - FISCAL															11.807.148
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															11.807.148

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União													403.734
		Operações Especiais													
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União													403.734
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional													403.734
		S	1	1	90	0	156							403.734	
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil													409.859
		Atividades													
26 122	2126 20TP	Ativos Cíveis da União													409.859
26 122	2126 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional													409.859
		F	1	1	90	0	100							409.859	
TOTAL - FISCAL															409.859
TOTAL - SEGURIDADE															403.734
TOTAL - GERAL															813.593

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União													4.870.396
		Operações Especiais													
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União													4.870.396
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional													4.870.396
		S	1	1	90	0	156							4.870.396	
2131		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho													1.911.443
		Atividades													
04 122	2131 20TP	Ativos Cíveis da União													1.911.443
04 122	2131 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional													1.911.443
		F	1	1	90	0	100							1.911.443	
TOTAL - FISCAL															1.911.443
TOTAL - SEGURIDADE															4.870.396
TOTAL - GERAL															6.781.839



ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	U	T			
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União									181.996
			Operações Especiais									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União										181.996
09 272	0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo										181.996
TOTAL - FISCAL			S		1		1		90	0	156	0
TOTAL - SEGURIDADE												181.996
TOTAL - GERAL												181.996

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	U	T			
2107			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura									153.460
			Atividades									
13 122	2107 20TP	Ativos Civis da União										153.460
13 122	2107 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal										153.460
TOTAL - FISCAL			F		1		1		90	0	100	153.460
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												153.460

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	U	T			
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União									436.777
			Operações Especiais									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União										436.777
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro										436.777
TOTAL - FISCAL			S		1		1		90	0	156	436.777
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												436.777

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	U	T			
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União									26.258.132
			Operações Especiais									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União										26.258.132
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro										26.258.132
TOTAL - FISCAL			S		1		1		90	0	169	26.258.132
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												26.258.132



ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	E	<th> <th> <td></td> </th></th>	<th> <td></td> </th>	<td></td>	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União												527.624
		Operações Especiais												
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União												527.624
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S		1		1		90		0		156	527.624
	2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura												5.456.416
		Atividades												
13 122	2107 20TP	Ativos Civis da União												5.456.416
13 122	2107 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional	F		1		1		90		0		100	5.456.416
TOTAL - FISCAL													5.456.416	
TOTAL - SEGURIDADE													527.624	
TOTAL - GERAL													5.984.040	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	E	<th> <th> <td></td> </th></th>	<th> <td></td> </th>	<td></td>	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União												91.244
		Operações Especiais												
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União												91.244
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S		1		1		90		0		156	91.244
TOTAL - FISCAL													0	
TOTAL - SEGURIDADE													91.244	
TOTAL - GERAL													91.244	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	E	<th> <th> <td></td> </th></th>	<th> <td></td> </th>	<td></td>	
	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente												925.634
		Atividades												
18 122	2124 20TP	Ativos Civis da União												925.634
18 122	2124 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional	F		1		1		90		0		100	925.634
TOTAL - FISCAL													925.634	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													925.634	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	E	<th> <th> <td></td> </th></th>	<th> <td></td> </th>	<td></td>	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União												1.756.769
		Operações Especiais												
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União												1.756.769
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S		1		1		90		0		100	1.421.028
			S		1		1		90		0		156	335.741
TOTAL - FISCAL													0	
TOTAL - SEGURIDADE													1.756.769	
TOTAL - GERAL													1.756.769	



ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	N D	G P	R O	M D		U I	F T E
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União									312.979
		Operações Especiais									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União									312.979
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro									312.979
			S		1	1	90	0	156		312.979
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											312.979
TOTAL - GERAL											312.979

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	N D	G P	R O	M D		U I	F T E
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.617.327
		Operações Especiais									
28 846	0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002									1.617.327
28 846	0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional									1.617.327
			S		1	1	90	0	100		1.617.327
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											1.617.327
TOTAL - GERAL											1.617.327

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	N D	G P	R O	M D		U I	F T E
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União									2.906.898
		Operações Especiais									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União									2.906.898
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional									2.906.898
			S		1	1	90	0	156		2.906.898
2125		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão									15.022.325
		Atividades									
04 122	2125 20TP	Ativos Cíveis da União									15.022.325
04 122	2125 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional									15.022.325
			F		1	1	90	0	100		15.022.325
TOTAL - FISCAL											15.022.325
TOTAL - SEGURIDADE											2.906.898
TOTAL - GERAL											17.929.223

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	N D	G P	R O	M D		U I	F T E
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União									292.142
		Operações Especiais									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União									292.142
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional									292.142
			S		1	1	90	0	156		292.142
2123		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte									1.886.869
		Atividades									
27 122	2123 20TP	Ativos Cíveis da União									1.886.869
27 122	2123 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional									1.886.869
			F		1	1	90	0	100		1.886.869
TOTAL - FISCAL											1.886.869
TOTAL - SEGURIDADE											292.142
TOTAL - GERAL											2.179.011



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	G P	R O	M D	I U		F T
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União								8.993.134
		Operações Especiais								
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União								8.993.134
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	156		8.993.134
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								6.364.354
		Operações Especiais								
28 846	0901 00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais								6.364.354
28 846	0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional	F	1	1	90	0	100		6.364.354
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								14.538.315
		Atividades								
05 122	2108 20TP	Ativos Civis da União								14.538.315
05 122	2108 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	100		14.538.315
TOTAL - FISCAL										20.902.669
TOTAL - SEGURIDADE										8.993.134
TOTAL - GERAL										29.895.803

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	G P	R O	M D	I U		F T
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União								11.728.964
		Operações Especiais								
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União								11.728.964
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	156		11.728.964
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								23.237.047
		Atividades								
05 122	2108 20TP	Ativos Civis da União								23.237.047
05 122	2108 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	100		23.237.047
TOTAL - FISCAL										23.237.047
TOTAL - SEGURIDADE										11.728.964
TOTAL - GERAL										34.966.011

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E D	G P	R O	M D	I U		F T
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União								5.658.049
		Operações Especiais								
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União								5.658.049
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	156		5.658.049
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								720.000
		Operações Especiais								
28 846	0909 0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006								720.000
28 846	0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	S	1	1	90	0	100		720.000
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								18.109.731
		Atividades								
05 122	2108 20TP	Ativos Civis da União								18.109.731
05 122	2108 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	100		18.109.731
TOTAL - FISCAL										18.109.731
TOTAL - SEGURIDADE										6.378.049
TOTAL - GERAL										24.487.780



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	U	T	E		
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa												6.644.433
Atividades												
05 122	2108 20TP	Ativos Cíveis da União										6.644.433
05 122	2108 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	F		1		1	90		0	100	6.644.433
TOTAL - FISCAL												6.644.433
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												6.644.433

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52222 - Fundação Osório

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	U	T	E		
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa												249.582
Atividades												
05 122	2108 20TP	Ativos Cíveis da União										249.582
05 122	2108 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	F		1		1	90		0	100	249.582
TOTAL - FISCAL												249.582
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												249.582

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	U	T	E		
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa												4.213.421
Atividades												
05 122	2108 20TP	Ativos Cíveis da União										4.213.421
05 122	2108 20TP 0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo	F		1		1	90		0	100	4.213.421
TOTAL - FISCAL												4.213.421
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												4.213.421

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	U	T	E		
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União												499.214
Operações Especiais												
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União										499.214
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal	S		1		1	90		0	156	499.214
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												499.214
TOTAL - GERAL												499.214

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	U	T	E		
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional												21.797.729



		Atividades							
04 122	2111 20TP	Ativos Cívicos da União							21.797.729
04 122	2111 20TP 0001	Ativos Cívicos da União - Nacional							21.797.729
			F	1	1	90	0	100	21.797.729
TOTAL - FISCAL									21.797.729
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.797.729

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional												273.589	
		Atividades													
04 122	2111 20TP	Ativos Cívicos da União													273.589
04 122	2111 20TP 0050	Ativos Cívicos da União - Na Região Centro-Oeste													273.589
			F	1	1	90	0	100						273.589	
TOTAL - FISCAL														273.589	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														273.589	

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2128		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo												329.895	
		Atividades													
23 122	2128 20TP	Ativos Cívicos da União													329.895
23 122	2128 20TP 0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal													329.895
			F	1	1	90	0	100						329.895	
TOTAL - FISCAL														329.895	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														329.895	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União												1.118.529	
		Operações Especiais													
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União													1.118.529
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional													1.118.529
			S	1	1	90	0	156						1.118.529	
TOTAL - FISCAL														0	
TOTAL - SEGURIDADE														1.118.529	
TOTAL - GERAL														1.118.529	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União												15.195.837	
		Operações Especiais													
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União													15.195.837
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional													15.195.837
			S	1	1	90	0	156						1.360.158	
			S	1	1	90	0	169						13.835.679	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												43.842.538	
		Operações Especiais													
28 846	0909 009K	Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA													43.842.538
28 846	0909 009K 0001	Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA - Nacional													43.842.538
			S	1	1	90	0	100						43.842.538	
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social												102.817	



		Atividades							
09 122	2122 20TP	Ativos Cívicos da União							102.817
09 122	2122 20TP 0001	Ativos Cívicos da União - Nacional							102.817
			S	1	1	90	0	100	102.817
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									59.141.192
TOTAL - GERAL									59.141.192

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2116		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades													7.542.712
			Atividades												
15 122	2116 20TP	Ativos Cívicos da União													7.542.712
15 122	2116 20TP 0043	Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Sul													7.542.712
			F	1	1	90	0	100							7.542.712
TOTAL - FISCAL															7.542.712
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															7.542.712

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União

UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União													2.641.468
			Operações Especiais												
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicos da União													2.641.468
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cívicos da União - Nacional													2.641.468
			S	1	1	90	0	156							2.641.468
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															2.641.468
TOTAL - GERAL															2.641.468

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União													2.937.109
			Operações Especiais												
09 272	0089 00QD	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara													167.995
09 272	0089 00QD 0001	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional													167.995
			S	1	1	90	0	100							167.995
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicos da União													2.769.114
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cívicos da União - Nacional													2.769.114
			S	1	1	90	0	156							2.769.114
2125		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão													136.510.675
			Atividades												
04 122	2125 218I	Ativos Cívicos dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara													61.361.046
04 122	2125 218I 0001	Ativos Cívicos dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional													61.361.046
			F	1	1	90	0	100							61.361.046
04 122	2125 218K	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara													75.149.629



04 122	2125 218K 0001	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional										75.149.629
			F	1	1	90	0	100				75.149.629
TOTAL - FISCAL											136.510.675	
TOTAL - SEGURIDADE											2.937.109	
TOTAL - GERAL											139.447.784	

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	2134	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos												113.872
		Atividades												
14 122	2134 20TP	Ativos Cíveis da União												113.872
14 122	2134 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	F		1		1	90	0				100	113.872
TOTAL - FISCAL											113.872			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											113.872			

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda												6.693.020
		Atividades												
04 122	2110 20TP	Ativos Cíveis da União												6.693.020
04 122	2110 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	F		1		1	90	0				156	6.693.020
TOTAL - FISCAL											6.693.020			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											6.693.020			

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												1.000.000
		Operações Especiais												
28 846	0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais												1.000.000
28 846	0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F		3		1	90	0				100	1.000.000
TOTAL - FISCAL											1.000.000			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											1.000.000			

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União												73.772.686
		Operações Especiais												
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União												73.772.686
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	S		1		1	90	0				156	73.772.686
TOTAL - FISCAL											0			
TOTAL - SEGURIDADE											73.772.686			
TOTAL - GERAL											73.772.686			



ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	F	N	G	P	R	M	U	I	T	F	VALOR
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social													63.800.000
		Atividades													
09 122	2122 20TP	Ativos Cíveis da União													63.800.000
09 122	2122 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	S				1		1	90		0		169	63.800.000
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															63.800.000
TOTAL - GERAL															63.800.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	F	N	G	P	R	M	U	I	T	F	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais													21.136.000
		Operações Especiais													
28 846	0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais													21.136.000
28 846	0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional		F			1		1	90		0		100	14.619.507
															6.516.493
0999		Reserva de Contingência													585.663.260
		Operações Especiais													
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária													585.663.260
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional		F			1		1	90		0		100	585.663.260
TOTAL - FISCAL															606.799.260
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															606.799.260

PORTARIA Nº 214, DE 11 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso II, do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:
 Art. 1º Remanejar o limite constante do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)
 REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
 R\$ 1,00

Órgão	PAC	Despesas Discricionárias				Total
		Emendas Impositivas		Demais		
		Individuais	Bancada			
53000 Ministério da Integração Nacional	500.000	0	0	0	500.000	
TOTAL	500.000	0	0	0	500.000	

ANEXO II

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
 R\$ 1,00

Órgão	PAC	Despesas Discricionárias				Total
		Emendas Impositivas		Demais		
		Individuais	Bancada			
81000 Ministério dos Direitos Humanos	0	0	0	500.000	500.000	
TOTAL	0	0	0	500.000	500.000	